



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 56-Data 07/04/2022

**Esta é a Edição Nº 56 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)**

## DECRETO Nº 1423, DE 07 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 1423, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

**Institui o Comitê Técnico de Promoção da  
Equidade e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pelo inciso VI, do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Técnico de Promoção da Equidade, que, de acordo com a Resolução 7.610 (Nota Técnica 25/SES/SUBPAS-SAPS-DPS- CSIPPES/2021), é um espaço consultivo, de caráter participativo, de discussão de estratégias voltadas à implantação das Políticas Nacionais e Estaduais de Promoção da Equidade em Saúde, que visem a redução das barreiras de acesso da população em situação de maior vulnerabilidade no território, garantindo o acesso à saúde integral e equânime.

Art. 2º. O Comitê Técnico de Promoção da Equidade será composto pelos representantes abaixo relacionados:

- Rosana Aparecida Gondim Diniz - Representante da Atenção Primária à Saúde
- Ronara Cristina Manso - Representante da Vigilância em Saúde
- Elba Camila Souza Beirigo - Representante da Atenção Secundária
- Welker Marcelo Moura - Representante da Saúde Mental
- Vanilda Maria Silva Barcelos- Representante da População Rural
- Aparecida Maria da Silva - Representante da População Rural
- Mônica Rosária Moura Diniz - Representante da Assistência Social
- Nádia Cristina Rodrigues da Silva - Representante da Saúde da mulher
- Fabiola Maria da Silva - Representante da Saúde da Criança

- Cíntia Francisco da Cruz - Representante da Secretaria Municipal de Educação
- Maria Carolina de São Pedro - Representante do Conselho Tutelar
- José Fábio Santos de Almeida - Representante a população negra
- José Santana de Oliveira – Representante da população LGBTQIA+.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 1410, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 07 de abril de 2022.

  
Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

## RESULTADO P.L Nº 29/2022

O Município de São Sebastião do Oeste torna público o resultado do Processo Licitatório nº 029/2022, Pregão nº 017/2022, Registro de Preço nº 015/2022. Resultado do certame: a empresa **ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.221.047/0001-97**, restou ganhadora do item 01, no valor total de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), a empresa **PRIME NEGÓCIOS LTDA-ME, CNPJ nº 16.778.666/0001-05** restou ganhadora dos itens 02,04,05 e 06, restou ganhadora no valor total de R\$75.695,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e noventa mil reais) e a empresa **PROJETO MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 22.298.889/0001-78**. restou ganhadora do item 03, no valor total de R\$22.860,00 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta reais), sendo as propostas mais vantajosas para esta administração. Mais informações pelo telefone: 37-3286-1173. São Sebastião do Oeste, 07 de abril de 2022. Neuza Helena Meireles - Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO